



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000131

Ofício nº 118/2021 – (GVGB)

Toledo, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MARQUES
Presidente da Comissão de Legislação e Redação.
Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 1946/2021
30/08/21 - 10:45h
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Solicitação de manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Senhor Presidente,

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 111, de 2021, que "*Dispõe sobre a extinção do cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.*", na Comissão de Legislação e Redação (CLR) solicito à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que se manifeste por escrito sobre a referida matéria.

Atenciosamente,


GABRIEL BAIERLE
Relator

DEFIRO, 30/08/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000132

Ofício nº 75/2021 – GVMM

Toledo, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor

JÚNIOR RASBOLT

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Presidente – CMDPD Toledo – Paraná.

Assunto: Solicitação de parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 111, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a extinção do cargo de Intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo”* (Link do Projeto de Lei: <https://sapl.toledo.pr.leg.br/materia/14124>), solicita que seja emitido, por este Conselho, parecer sobre a matéria, encaminhando a esta comissão documento formalizando o entendimento deste Órgão.

Cumpre ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que *a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.*

Atenciosamente,


MARCELO MARQUES
CPF 046.425.669-02

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Manifestação.

vereadormarcelomarques@toledo.pr.leg.br

30 de Agosto de 2021 15:45

Para: cmpcd@hotmail.com

Boa tarde. Tudo bem?

Conforme contato prévio com o senhor Junior, Presidente do Conselho, encaminho ofício para Manifestação.

Atenciosamente,

Vereador Marcelo Marques.